



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	043/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	ASSEJUR

Página 1 de 2

Aditivo nº 010/2022
Processo nº 043/2022
Contrato 082/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 082/2019, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA **DIBUTE
SOFTWARE LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **DIBUTE SOFTWARE LTDA**, com sede em Avenida Roque Petroni Junior, 850, Torre Jaceru - Jardim das Acácias - 12º andar, CEP 04707-000, Santo Amaro, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.843.800/0001-53, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **CLOVIS PADILHA COELHO**, portador do CPF nº 055.606.578-67, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2019**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de parcela única de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, referente à adequação do objeto do contratual à Resolução 082/2021/DPE.

O valor correspondente à respectiva adequação é de **R\$ 12.960,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200

Fone (98) 3231-0958 - defensoria.ma.def.br
São Luís - Maranhão

Assessoria
Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 18/02/2022 13:33:08



ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040-06 e FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 18 de dezembro de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

CLOVIS PADILHA COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. LUIZ GUSTAVO SANTOS DE
ARAÚJO:93704119334

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO SANTOS DE
ARAÚJO:93704119334
Data: 2022.12.18 13:49:41 -0300

CPF: _____

2. _____ CPF: _____

